

**PROJETO DE LEI Nº 31/2016**

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos direitos do idoso CMDI/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa a firmar convênio com o Lar de idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 18/03/2016.**

**Apresentado em Expediente do Dia 22/03/2016.**

*Encaminhado às Comissões de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 22/03/2016.**

**Economia, Finanças e Orçamento, em 22/03/2016.**

*Mário Jorge Padilha Santos*  
*(Mário da Farmácia)*

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>18/01</u>/2016</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Renato</u></p> <p>Lapa, em <u>28/01</u>/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</b></p> <p>Recebido pelo Relator <u>28/01</u>/2016.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>23/03</u>/2016</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>VILMAR FÁVARO PURGA</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Wilmar José Horning</u></p> <p>Lapa, em <u>23/03</u>/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO</b></p> <p>Recebido pelo Relator ____/____/2016.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Relator</p>
<p><b>Comissão de Legislação Justiça e Redação:</b> João Renato Leal Afonso (Presidente) Élio Narlok Wesolowski (Membro) Fenelon Bueno Morcira (Membro)</p>	<p><b>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:</b> Vilmar Fávoro Purga (Presidente) João Carlos Leonardi Filho (Membro) Wilmar José Horning (Membro)</p>